



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO BANCO DE SUPLENTE

- 1.1. Para conhecimento dos Clubes, Sad's, restantes Sócios Ordinários e demais interessados, relembramos que a identificação dos elementos que pretendam ocupar e desempenhar as suas funções no banco de suplentes, deverá ser efetuada através de apresentação do Cartão próprio emitido pela AF Viseu ou FPF.
- 1.2. Até ao próximo dia **12.OUTUBRO.2020**, essa identificação poderá ser efetuada através da apresentação do **Cartão AF Viseu** ou **FPF** da época anterior ou, em alternativa, de **declaração do respetivo Clube, acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão** do elemento a identificar, **mas, SÓ PARA OS AGENTES DESPORTIVOS QUE, SE ENCONTREM INSCRITOS NA PLATAFORMA "SCORE"**.



O Presidente da Direção

José Carlos Amaral Lopes